



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

EDITAL 02/2026/CULT

CHAMAMENTO PÚBLICO “PREMIAÇÃO DE BLOCOS CARICATOS FANTASIADOS E DE ABADÁ” NO CARNAVAL INCONFIDENTES ANO 2026.

O Município de Inconfidentes, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA, inscrito sob o CNPJ nº 18.028.829/0001-68, em conformidade com a Lei nº 1.287, de 14 de setembro de 2017 (Art. 2º-I) e a Lei Municipal nº 1601 de 03 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 79 da Lei 14.133/2021, torna público o presente Chamamento Público para Premiação de Blocos Caricatos Fantasiados que desfilarão no “Carnaval Inconfidentes 2026.”

1. DO OBJETIVO

Apoiar por meio de premiação financeira, o reconhecimento, a articulação e o fortalecimento dos blocos de carnaval pelo seu histórico e sua contribuição à consolidação da cultura do carnaval de Inconfidentes, viabilizando a inclusão e a participação dos mesmos na programação do “Carnaval de Inconfidentes 2026”.

2. JUSTIFICATIVA

O Carnaval de Inconfidentes é uma tradição local em constante expansão, considerando, sobretudo, os seus aspectos históricos e culturais. Durante o Carnaval de Inconfidentes, são realizadas diversas apresentações que se constituem manifestações culturais, dado o caráter coletivo, frequência e parâmetros artísticos envolvidos. Essas manifestações artísticas têm início anterior à emancipação do município de Inconfidentes, como por exemplo, a banda “Unidos da Lira”, que possui idade superior ao Município de Inconfidentes. Outros exemplos, que acontecem há mais de 20 anos, são o Grêmio da Bateria e a Escola de Samba, além do bloco itinerante Rota de Boteco que, desde 2016, arrasta os foliões pelo comércio da cidade.

Outros aspectos marcantes do Carnaval de Inconfidentes são os blocos de rua fantasiados e os blocos de abadá, que além de embelezarem a festa, criam um atrativo para toda a população. Todas as apresentações que ocorrem durante a festa de carnaval de Inconfidentes, proporcionam uma movimentação econômica relevante durante o período na cidade.

Dessa forma, considerando a relevância cultural e a movimentação econômica supracitada, justifica-se a ação de viabilizar financeiramente a participação dos blocos de rua tradicionais da cidade de Inconfidentes, lembrando que tais blocos não pretendem obter lucro com a referida manifestação. Diante do exposto, o presente objeto visa a apoiar e incentivar a cultura do carnaval no Município de Inconfidentes, premiando os blocos e seus integrantes baseados nos seguintes objetivos

- a) Democratizar e descentralizar o acesso aos recursos públicos;
- b) Fortalecer as práticas artísticas e culturais relevantes que fazem parte dos blocos de carnaval;
- c) Reconhecer o esforço envolvido e premiar atividades que valorizem o Carnaval de Inconfidentes;
- d) Promover os blocos de carnaval como instrumento cultural e turístico do município de Inconfidentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

e) Garantir o acesso da população à informação e ao lazer promovido através da cultura de carnaval

3. DAS DEFINIÇÕES DE UM BLOCO DE CARNAVAL

3.1 Considera-se bloco carnavalesco caricato fantasiado, um grupo de pessoas, que juntas desfilarão FANTASIADAS em acordo com a temática do Carnaval de Inconfidentes 2026, nos dias 14 de fevereiro e 16 de fevereiro, às 21h, durante a programação do Carnaval de Inconfidentes 2026.

3.2 Considera-se um bloco carnavalesco de abadá, um grupo de pessoas, que com a mesma camiseta (abadá) e seguindo a temática do ano compõem o desfile no dia 14 de fevereiro, às 21h, e dia 16 de fevereiro às 21h, durante a programação do Carnaval de Inconfidentes 2026.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Serão selecionados 03 (três) blocos carnavalescos, da cidade de Inconfidentes, caricatos fantasiados, participantes da programação do ano de 2026 a serem premiados.

4.2 Serão também, selecionados 03 (três) blocos carnavalescos, da cidade de Inconfidentes, de abadás, participantes da programação do ano de 2026 a serem premiados.

4.3 A inscrição deverá ser feita online, através do link: <https://forms.gle/pD8KgcCDuVjYtHAc7>

4.4 Os blocos deverão obrigatoriamente vincular o apoio da Prefeitura Municipal de Inconfidentes nas mídias de divulgação, através de logomarcas enviadas pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

4.5 Só participarão da seleção, os blocos inscritos junto à Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no link indicado pelo item 3.4 do presente edital.

4.6 O período de inscrição é do dia 06 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2026.

4.7 É expressamente vedado aos servidores da Administração Pública do Município de Inconfidentes figurar como proprietários, dirigentes, responsáveis legais ou representantes de blocos de carnaval, sendo permitida, contudo, a sua participação como integrantes, desde que não exerçam qualquer função de gestão ou representação.

4.8 Não serão considerados para essa seleção blocos de carnaval infantis.

5. VALOR DA PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados um total de 03 (três) blocos carnavalescos caricatos fantasiados e 03 (três) blocos de abadá, que cumpram rigorosamente o disposto no presente edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

5.2 Serão concedidas as seguintes premiações:

- I. O primeiro lugar dos Blocos fantasiados caricatos receberá um montante no valor de R\$2.000 (Dois mil reais);
- II. O segundo lugar dos Blocos fantasiados caricatos receberá um montante no valor de R\$1.500,00 (Mil reais);
- III. O terceiro lugar dos Blocos fantasiados caricatos receberá um montante no valor de R\$1.000,00 (quinhentos reais).
- IV. O primeiro lugar dos Blocos de abadá receberá um montante no valor de R\$1.000,00 (mil reais);
- V. O segundo lugar dos Blocos de abadá receberá um montante no valor de R\$500 (Quinhentos reais);
- VI. O terceiro dos Blocos de abadá lugar receberá um montante no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

5.3 O valor a ser repassado será efetuado por meio de conta bancária do responsável pelo bloco.

I. O representante do bloco, deverá indicar, em modelo próprio, os dados bancários, Anexo 1 do presente edital

5.4 O valor da premiação será repassado ao representante do bloco em até 10 dias após o evento de premiação.

6. DA BANCA AVALIADORA

6.1 A banca avaliadora do presente concurso será nomeada através de ato normativo do Poder Executivo, devendo conter:

- I. um representante do Poder Executivo Municipal;
- II. um representante do Poder Legislativo Municipal;
- III. um representante de veículos de comunicação de Inconfidentes;
- IV. um representante de grupos culturais de Inconfidentes;
- V. um representante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Inconfidentes (COMPAC).

6.2 Cada um dos membros nomeados deverá ter um suplente, cada dupla terá direito a apenas uma ficha de avaliação.

6.3 A avaliação seguirá rigorosamente critérios previamente estabelecidos, conforme item 6 do presente edital

I. Haverá uma ficha disponível para cada um dos blocos inscritos, distribuídas para todos os membros avaliadores.

6.4 A nota final será composta da somatória de todas as pontuações obtidas através da banca avaliadora, dividido por 35, sendo que a mais alta pontuação será igual a 10. Conforme exemplo a seguir:

Considerando que um bloco obteve a nota máxima de todos os 5 avaliadores em cada um dos 7 critérios previamente definidos, a soma das notas resulta em um total de 350 pontos. Esse valor total de 350 pontos é então dividido por 35, o que dá o resultado final de 10, que representa a nota máxima possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

6.5 A contagem dos pontos das fichas de avaliação será realizada pelo representante do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, ou por pessoa formalmente indicada por este

I. A classificação será feita em ordem decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação).

II. A contagem dos pontos deverá ser conferida por cada um dos membros da banca avaliadora, os quais assinarão a ficha de resultado, anexa a este edital, Anexo 3.

III. Cabe à banca avaliadora estudar os critérios elencados no item 7 do presente edital.

7. DOS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS

Os seguintes critérios serão utilizados para definição dos blocos vencedores. Cada um dos critérios receberá nota de 0 a 10, conforme anexo 2 do presente edital.

7.1 Criatividade: compreende criatividade a capacidade do bloco carnavalesco em utilizar dos seus recursos de forma criativa, seja em materiais utilizados nas fantasias, ou nas apresentações feitas ao longo do percurso.

7.2 Beleza: compreende beleza a apresentação do bloco carnavalesco, além dos critérios estéticos envolvidos nas fantasias e maquiagens dos participantes do bloco.

7.3 Animação: compreende a capacidade de animação coletiva do bloco carnavalesco, onde os mesmos materializam-na através da dança, canto e outras manifestações que remetem à animação.

7.4 Pluralidade: compreende a participação de diferentes classes sociais, diferentes faixas etárias, gêneros, pessoas com deficiência e de diferentes etnias.

7.5 Fantasias de acordo com a temática do Carnaval de Inconfidentes 2026: compreende a adaptação das fantasias de acordo com o tema do Carnaval de Inconfidentes, que este ano será "Brasilidade". No caso dos blocos de abadá, também valerá as referências contidas nos abadás à esta temática.

7.6 Harmonia entre os participantes: compreende a capacidade de harmonia entre as ações de cada um dos participantes, podendo ser observada através das movimentações coletivas.

7.7 Organização: compreende a capacidade dos blocos se organizarem, não se dividirem ao longo do percurso e a permanência de todos os membros do início ao fim do desfile.

7.8 Alegoria: compreende em o bloco trazer para a avenida um carro alegórico ou alguma alegoria que acompanhe a temática do bloco.

8. DO DESFILE

O concurso ocorrerá durante a programação do Carnaval de Inconfidentes 2026, no sábado, dia 14 de fevereiro e dia 16 de fevereiro, às 21h. Os blocos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

deverão se concentrar em frente ao “Bar do Maurão” e realizar o percurso na avenida, finalizando no mesmo ponto de início.

9. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados após a reapresentação do Desfile de Carnaval, que ocorre na segunda-feira, dia 16 de fevereiro, às 21h, e serão publicados pela Prefeitura de Inconfidentes, através de seus canais de comunicação.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas deste processo seletivo.

10.2 O recurso deverá ser fundamentado, de forma escrita e ser entregue na Prefeitura Municipal de Inconfidentes de acordo com os prazos constantes no Anexo 4;

10.3 As alterações de pontuação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação do resultado da nova classificação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Inconfidentes e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Inconfidentes – MG.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da premiação será realizado através do Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural, tal pagamento está autorizado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de acordo com ATA de reunião ocorrida em 27 de novembro de 2025, às 17h30.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As atividades desenvolvidas pelos blocos premiados não geram nenhum tipo de vínculo legal com a Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

12.2 Em casos de empate, os seguintes critérios serão utilizados: bloco mais antigo, maior número de participantes e maior nota no critério pluralidade (estabelecido no item 7.4 do presente edital).

12.3 Os blocos participantes, ao realizarem a inscrição, declaram total concordância com os termos deste edital

12.4 A forma de divisão de recursos dos recursos financeiros ou destinação dos mesmos não compete à Prefeitura Municipal de Inconfidentes, ficando esta isenta de responsabilidade de toda e qualquer negociação feita entre os membros dos blocos vencedores.

12.5 Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos, oriundos deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

Inconfidentes, 06 de fevereiro de 2026.

DÉCIO BONAMICHI JÚNIOR

Chefe do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

ANEXO 1 AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA

Ao Departamento de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

Eu, _____ (responsável pelo
bloco _____), CPF nº _____,

AUTORIZO, para os fins de direito, e sob as penas da lei, a transferência de crédito
para a referida conta. Informações da conta corrente: Banco:

Agência:

Dígito da agência, caso tenha:

Conta Corrente:

Dígito da Conta Corrente:

Atenciosamente,

Inconfidentes, ____ de _____ de 2026.

Assinatura responsável do Bloco

Preenchimento EXCLUSIVO do Departamento de Indústria, Comércio, Cultura e
Turismo

Classificação do Bloco:

Valor da premiação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME DO BLOCO:
NOME DO AVALIADOR

CRITÉRIO	Pontuação atribuída									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Criatividade										
Beleza										
Animação										
Pluralidade										
Fantasias										
Harmonia										
Organização										
Alegoria										

Assinatura do Avaliador



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

FICHA DE RESULTADO FINAL

NOME DO BLOCO	SOMATÓRIA DAS NOTAS	SOMATÓRIA DIVIDIDA POR 35
FANTASIA CARICATOS		
MAIOR PONTUAÇÃO		
SEGUNDA MAIOR PONTUAÇÃO		
TERCEIRA MAIOR PONTUAÇÃO		
ABADÁS		
MAIOR PONTUAÇÃO		
SEGUNDA MAIOR PONTUAÇÃO		
TERCEIRA MAIOR PONTUAÇÃO		

1. Representante do Poder Executivo Municipal

2. Representante do Poder Legislativo Municipal

3. . Representante de veículos de comunicação de Inconfidentes

4. Representante de grupos culturais de Inconfidentes

5. Representante do Conselho Municipal

Inconfidentes, ____ de _____ de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

ANEXO 4 CALENDÁRIO EDITAL Nº 002/2026/CULT

Divulgação do Edital	Dia 06/02/26
Inscrições	De 06/02/26 a 10/02/26
Realização do Concurso	Dias 14/02/26 e 16/02/26
Resultado Final	Dia 16/02/26
Recursos Resultado Final	Dia 16/02/26
Análise de recursos	Dia 19/02/26
Publicação do resultado oficial	Dia 23/02/26
Repasse financeiro	10 dias após o evento